Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1272A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Outros Atos 2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

Processo 217/2023
Fls. 1/3

EDITAL DE CHAMAMENTO

Conselho dos Usuários dos Serviços Púbicos de Jardinópolis/SP

1. PREÂMBULO
   O Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.229.821/000170, por meio da Ouvidoria Municipal, com apoio da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 287/2023, nos termos do Decreto 6566/21, torna público que receberá, durante o período de 10 a 30 de novembro, no endereço eletrônico credenciamento@jardinopolis.sp.gov.br, INSCRIÇÕES para o CREDENCIAMENTO nº. 008/2023, destinado à escolha dos membros do Conselho dos Usuários dos Serviços Púbicos de Jardinópolis, estado de São Paulo.

2. OBJETO
   Seleção dos membros que representarão a sociedade civil no Conselho dos Usuários dos Serviços Púbicos de Jardinópolis/SP, conforme Lei 6.566/21.
   Serão escolhidos seis membros titulares e membros suplentes, representantes da sociedade civil, para composição do Colegiado.
   Os demais membros, em número de seis titulares e seis suplentes serão indiciados pelo Chefe do Executivo, dentre os funcionários municipais.

3. DAS INSCRIÇÕES
   As inscrições serão recebidas durante o período de **10 a 30 de novembro de 2023**, no endereço eletrônico credenciamento@jardinopolis.sp.gov.br

4. EXIGÊNCIAS PARA AS CANDIDATURAS
   Constituem as exigências para a candidatura a membro representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos:

   a) Maior de dezoito anos, comprovado por meio da apresentação de documento de identificação com foto (cópia);

   b) Residente no município de Jardinópolis há pelo menos cinco anos, comprovadamente (recibos de pagamentos de contas de água, telefone, internet, outros)

   c) Não ter contra si, ou não estar cumprindo sentença judicial que envolva crimes contra a vida, patrimônio público, racismo, intolerância religiosa, homofobia, crimes contra

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900
Terra da Manga

mulheres, abuso infantil, descaminho, roubo ou furto, tráfico de entorpecentes, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

d) Se servidor público de qualquer esfera de governo, não ter contra si, ou estar cumprindo penalidades decorrentes de Processo Administrativo Disciplinar, com a apresentação de Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, emitida pelo (s) órgão(ãos) em que serviu.

e) Se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.

f) Além das exigências acima, os interessados deverão preencher formulário no link https://bit.ly/45XHRrC.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
Finalizado período de inscrições, a Comissão de Licitações se reunirá, para avaliar a documentação apresentada pelos candidatos, referente ao cumprimento das exigências deste edital
Finalizada a avaliação da documentação será publicada a lista de candidatos aptos a participarem do sorteio.
Publicada a lista dos candidatos, qualquer pessoa, residente em Jardinópolis poderá se manifestar pela impugnação de um ou mais candidatos, no prazo de dois dias úteis da data da publicação.
A Comissão de Licitações terá o prazo de dois dias úteis para publicar as decisões sobre as impugnações.
Publicada a decisão, a Comissão de Licitações se reunirá em Sessão Pública para a realização do sorteio que definirá quais dos inscritos farão parte do Conselho, bem como quais serão os membros titulares e os suplentes.
O sorteio será realizado em Sessão Pública, às 14hs do dia 08 de dezembro de 2023, com transmissão pelo canal YOUTUBE, no seguinte link https://youtube.com/c/prefeituradejardinopolis, podendo ainda ser acompanhado presencialmente, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito a Praça Dr. Mário Lins, 150 – centro- Jardinópolis-SP.
Publicado o resultado do sorteio, os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentarem recursos contra as decisões da Comissão.
A Comissão terá o prazo de dois dias úteis para responder os recursos.
Uma vez respondidos os recursos, será publicada a lista dos membros titulares e suplentes do Conselho dos Usuários dos Serviços Púbicos de Jardinópolis, estado de São Paulo.

6. DA POSSE DOS CONSELHERIOS
A formação e posse dos membros do Conselho dos Usuários dos Serviços Púbicos de Jardinópolis, estado de São Paulo ocorrerá as 9 hs do dia 20 de dezembro de 2023, com a publicação da Portaria de nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900
Terra da Manga

7. DO MANDATO E DA REMUNERAÇÃO

O mandato dos conselheiros é de 02 anos, permitida uma recondução.

Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço relevante.

8. DA DIVULGAÇÃO
Este edital e todos os atos a ele vinculados serão publicados no diário Oficial Eletrônico de Jardinópolis, bem como no site da Prefeitura do Município de Jardinópolis/SP.

9. DO FORO
Fica eleito o Foro de Jardinópolis, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questionamentos que possam advir desse processo.

Jardinópolis/SP, 08 de novembro de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.11.08 15:59:40 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP